



ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. OBJETO.

1.1. aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do município de saúde do município de Itaituba-PA, por um período de 12 (doze) meses, conforme se especifica no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Adoçante dietético líquido de 100ml Adoçante dietético líquido de 100ml - Especificação: Ingredientes, Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: Ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: Ácido benzóico, metilparbeno. Porção de 0,032 ml = 1 gota, Valor Energético: 0,007kcal = 0,03kJ, *Não contém quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio	2,120.00	FRASCO	7,360	15.603,20
00002	ACHOCOLATADO EM PÓ ACHOCOLATADO EM PÓ. Alimento achocolatado em pó instantâneo enriquecido com vitaminas, ferro e zinco. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, mistura de vitaminas e minerais, aroma artificial e emulsificante. Embalagem primária em saco plástico em polietileno, termossoldado, com capacidade para 400g;	2,260.00	PACOTE	4,980	11.254,80
00003	AGRIM(VINAGRE) Agrim (vinagre) - Especificação: Embalagem, contendo 750ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 38/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	3,720.00	FRASCO	3,580	13.317,60
00004	ABACAXI ABACAXI, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação no estado "de vez" (para amadurecer) que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem: caixas plásticas.	5,930.00	UNIDADE	5,100	30.243,00
00005	AÇÚCAR Açucar - Especificação: Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar (Saccharum officinarum L.). Cristal, branco,				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	aspecto granuloso, fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, com capacidade para 01 kg			
00006	ALHO	23,280.00 QUILO	4,430	103.130,40
	ALHO.Bulbo extra AA, íntegro e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme. Embalagem: sacolas tipo "rede".			
00007	ARROZ	2,640.00 QUILO	17,990	47.493,60
	Arroz: Especificações: subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Acondicionado em embalagem de polietileno transparente, original de fábrica, com capacidade para 01 kg;			
00008	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	10,620.00 QUILO	4,980	52.887,60
	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal, extrato de malte, amido de milho, soro de leite em pó, açúcar, sal, emulsificante, fermentos químicos, aromatizantes. SABOR MANTEIGA. Dupla embalagem primária de polietileno, com capacidade para 400g e tubetes individuais de 100g;			
00009	BISCOITO TIPO MAISENA	11,980.00 PACOTE	4,840	57.983,20
	Biscoito tipo maisena - Especificação: Embalagem com mínimo de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.			
00010	BANANA PRATA	10,340.00 PACOTE	4,850	50.149,00
	Banana prata regional - Fruto médio, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; íntegro, limpo, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico.			
00011	CHÁ SABORES DIVERSOS	3,650.00 QUILO	9,400	34.310,00
	Chá sabores diversos - caixa com 20 g contendo 10 sachês cada caixa, sabores: camomila, hortelã, erva doce, maçã.			
00012	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250g	1,950.00 CAIXA	5,170	10.081,50
	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - Café 100%, tradicional. Embalagem à vácuo com selo de pureza da ABIC, com peso de 250g			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00013	16,200.00 PACOTE GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20LT COMPLETO GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20LT COMPLETO	8,950	144.990,00
00014	1,010.00 UNIDADE LEITE EM PÓ INTEGRAL LEITE EM PÓ INTEGRAL. Ingredientes: leite fluido integral. Aspectos: cor branca amarelada, pó uniforme, homogêneo e fino. Diluição semelhante ao leite no estado líquido, não rançoso. Embalagem em pacotes aluminizados, hermeticamente vedados, com peso líquido de 200g;	33,000	33.330,00
00015	23,360.00 PACOTE LEITE EM PÓ MODIFICADO 400g- PARA RECEM NASCIDO 0 A 6 MESES LEITE EM PÓ MODIFICADO PARA RECEM NASCIDO Leite em pó modificado para recém nascido 400gr 1º semestre Indicado nos casos de alergia á proteína do leite de vaca, apartir dos 0 Á 6 meses de vida, sem comprometimento do trato gastrintestinal. NESTOGENO 1 OU SIMILAR	8,600	200.896,00
00016	2,100.00 LATA MARGARINA COMUM DE 500G MARGARINA COMUM 500 GR - Especificação: Mínimo de 65% de lipídios, , na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega	35,810	75.201,00
00017	3,790.00 POTE MAÇÃ NACIONAL MAÇÃ NACIONAL - Fruto de tamanho extra AA, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação para consumo imediato e que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem: caixas plásticas.	9,000	34.110,00
00018	4,600.00 QUILO MAMÃO MAMÃO, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação no estado "de vez" (para amadurecer) que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem: caixas plásticas.	9,300	42.780,00
00019	4,700.00 QUILO MELANCIA, MELANCIA, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas de	7,990	37.553,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	fibra.			
	4,240.00 QUILO	5,500	23.320,00	
00020	MELÃO.			
	MELÃO - Fruto de tamanho extra AA, casca lisa, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".			
	2,850.00 QUILO	6,310	17.983,50	
00021	POLPA DE FRUTA NATURAL			
	Polpa de fruta natural sabores diversos - de primeira qualidade, congelada em embalagem plástica transparente resistente de 1kg, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Rotulado com informações sobre produtor, sabor, peso, data de fabricação e validade mínima de 3 meses após a entrega. Sabores aceito maracujá, acerola, cupuaçu, goiaba, MANGA Cajá, Caju, murici.			
	11,320.00 PACOTE	11,150	126.218,00	
00022	PRESUNTO COZIDO			
	PRESUNTO COZIDO Especificação: Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			
	3,270.00 QUILO	25,980	84.954,60	
00023	QUEIJO TIPO MUSSARELA			
	MUÇARELA Fatiada Queijo tipo muçarela, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto. Na embalagem deverá haver transcrição do registro no SIM, SIF ou IMA.			
	3,270.00 QUILO	54,000	176.580,00	
00024	REFRIGERANTE			
	Refrigerante - Especificação: Refrigerante artificial sabores Uva, laranja, guaraná e coca, em Frasco 2 litros tipo pet, contendo cada pacote 06 unidades, Elaborado com água gaseificada, açúcar, suco natural, acidulantes, conservador, corantes artificiais, tartrazina e aroma sintético artificial. Contém caloria, carboidrato e sódio, Refrigerante Fabricado no Brasil. Bebida não alcoólica.			
	1,520.00 PACOTE	70,930	107.813,60	
00025	SALSICHA TIPO HOT-DOG			
	SALSICHA TIPO HOT-DOG, Produto aviário industrializado, obtido da emulsão de carne de ave, carne mecanicamente separada de ave, miúdos de frango e pele adicionados de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) embutido em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. Embalagem deverá ser a vácuo, tipo "Cryovac", termoformada, resistente, atóxica, com capacidade			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	para até 01kg			
	970.00 QUILO		16,170	15.684,90
00026	GELO EM BARRA			
	GELO EM BARRA COM 18KG - PRODUZIDO COM ÁGUA POTÁVEL PORÉM NÃO INDICADO PARA CONSUMO DEVIDO AO MANUSEIO. É INDICADO PARA CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS, PARA GELAR BEBIDAS, E EM DIVERSOS PROCESSOS INDUSTRIAIS.			
	4,560.00 BARRA		9,000	41.040,00
00027	AZEITE DE DENDE			
	AZEITE DE DENDE. Ingredientes: azeite de dendê (óleo de palma bruto). Sem conservantes. Embalagem: garrafas de plástico com tampa vedada e conteúdo líquido de 200ml.			
	760.00 GARRAFA		8,080	6.140,80
00028	ALFACE REGIONAL			
	Alface regional - Especificação: Em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.			
	6,350.00 MAÇOS		4,500	28.575,00
00029	AMIDO DE MILHO			
	Amido de milho - cx c/ 200gr - deve ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de materia terrosa e de parasitos. Não pode estar úmido, fermentado ou rançoso. A embalagem primária do produto deverá ser plástica ou caixa de papelão de material próprio para conter alimentos.			
	2,070.00 CAIXA		8,000	16.560,00
00030	BATATA LAVADA			
	Batata lavada - Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.			
	8,100.00 QUILO		7,990	64.719,00
00031	CEBOLA EM CABEÇA			
	Cebola em cabeça - Especificação: Branca, bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.			
	5,580.00 QUILO		7,800	43.524,00
00032	CARNE MOÍDA			
	Carne BOVINA moída - carne deve ser de patinho ou coxão mole, congelada, com temperatura de - 10 a - 250.C, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades equalquer substância contaminante			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso). "		
	9,550.00 QUILO	29,500	281.725,00
00033	CARNE PURA Carne BOVINA pura - carne deve ser de patinho ou coxão mole, congelada, com temperatura de - 10 a - 250.C, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades equalquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso)."		
	15,100.00 QUILO	39,950	603.245,00
00034	CENOURA REGIONAL "Cenoura regional - Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA."		
	5,100.00 QUILO	8,880	45.288,00
00035	CHEIRO VERDE Cheiro verde - Especificação: Fresco, com coloração e tamanho uniformes, devendo ser bem desenvolvida típica da variedade. Sem sujidades, bolores, manchas, machucaduras, ferrugem, parasitas, larvas. Isenta de enfermidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços		
	7,040.00 MAÇOS	3,580	25.203,20
00036	CREME DE LEITE . CREME DE LEITE .		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	Creme de leite, leite em pó desnatado, espessante e estabilizante, UHT e 17% de gordura. Embalagem tipo Tetra Pak com peso líquido de 200g.		
	2,450.00 CAIXA	3,900	9.555,00
00037	CHARQUE BOVINO CHARQUE BOVINO , curada, seca, a base de carne bovina e sal, em embalagem termossoldada com capacidade para até 500g; Produto registrado conforme legislação.		
	1,700.00 PACOTE	24,990	42.483,00
00038	EXTRATO DE TOMATE. EXTRATO DE TOMATE CAIXA 340 GRAMA.		
	1,150.00 CAIXA	9,750	11.212,50
00039	FARINHA DE MADIOCA AMARELA PARA FAROFA FARINHA DE MADIOCA AMARELA PARA FAROFA ESPECIFICAÇÃO PRODUTO IN NATURA 1ªQUALIDADE REGINAL.		
	880.00 QUILO	10,330	9.090,40
00040	FEIJÃO RAJADINHO TIPO 1 Feijão rajadinho tipo 1 - Especificação: feijão rajadinho, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 quilo.		
	5,580.00 QUILO	10,000	55.800,00
00041	FRANGO INTEIRO FRANGO INTEIRO. Carne de frango congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem envoltas em plástico resistente e lacrado, com rótulo que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do Serviço de Inspeção, conforme a legislação. Produto Perecível		
	23,300.00 QUILO	16,380	381.654,00
00042	FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO - Especificação : Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.		
	1,930.00 QUILO	8,620	16.636,60
00043	FARINHA DE TRIGO S/FERMENTO "Farinha de trigo s/ fermento - Especificação: Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS."		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00044	2,080.00 QUILO	8,710	18.116,80	LARANJA. LARANJA, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas
00045	3,400.00 QUILO	8,000	27.200,00	LIMÃO Limão - fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico
00046	3,020.00 QUILO	7,790	23.525,80	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Embalagem de polietileno transparente de 500g;
00047	8,600.00 PACOTE	6,500	55.900,00	MILHO VERDE "Milho verde - milho verde em lata, produto preparado com milho, previamente debulhado, envazada, pré-cozidos imersas em líquidos de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, números do lote, data de validade, quantidade do produto. Produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem em lata cravada e esterilizada de 200g."
00048	3,760.00 LATA	4,950	18.612,00	ÓLEO DE SOJA REFINADO Óleo de soja refinado - Especificação: produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalato (PET) de 900ml;
00049	6,900.00 FRASCO	10,290	71.001,00	PIMENTA DE CHEIRO, PIMENTA DE CHEIRO, fruto característico, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



00050	2,100.00 QUILO PIMENTÃO REGIONAL "Pimentão regional - Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos elarvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA"	15,690	32.949,00
00051	3,650.00 QUILO REPOLHO BRANCO Repolho branco - Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos elarvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	14,000	51.100,00
00052	4,150.00 QUILO TOMATE REGIONAL TOMATE.Fruto característico, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas plásticas.	3,900	16.185,00
00053	5,600.00 QUILO LINGUIÇA TIPO CALABRESA LINGUIÇA TIPO CALABRESA Congelada a 18° produtor obtido exclusivamente de carne suína curada, adicionado de ingrediente, devendo ter o sabor picante característico de pimenta calabresa submetidas ou não ao processo de estufagem ou similar para desidratação e ou cozimento, sendo o processo de defumação opcional.	9,900	55.440,00
00054	3,500.00 QUILO PIMENTA DO REINO Pimenta do reino - Especificação: Embalagem com 250 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com Resolução 12/78 da CNNPA.	17,840	62.440,00
00055	2,180.00 PACOTE TEMPERO COMPLETO PCT COM 60g TEMPERO COMPLETO, produto preparado à base de alho, sal, e especiarias, com ou sem adição de pimenta. Pacote de 60g, contendo 12 sachês de 5g.	15,690	34.204,20
	2,780.00 PACOTE	7,480	20.794,40

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00056	SAL REFINADO "Sal refinado - Especificação: Para consumo doméstico, embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde."	2,270.00 QUILO	2,000	4.540,00
00057	ABÓBORA REGIONAL Abobora regional - Fruto de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos físicos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. Podendo ser orgânico.	3,880.00 QUILO	5,820	22.581,60
00058	AVEIA CEVADA EM FLOCOS FINOS Aveia cevada em flocos finos, tipo 1, caixa com 200gr. O produto deverá estar em conformidade com as legislações específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses após a entrega.	3,250.00 CAIXA	5,790	18.817,50
00059	BETERRABA BETERRABA - Raíz característica, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".	2,380.00 QUILO	8,000	19.040,00
00060	BATATA DOCE Batata doce - Tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	2,280.00 QUILO	5,200	11.856,00
00061	COLORAU EM PÓ Colorau em pó - Especificação: condimento de cor avermelhada a base de um ou mais espécies vegetais, sendo uma delas o urucum. Características: pó fino. Embalagem: saco plástico transparente, termos soldado, com capacidade para 500G	1,360.00 PACOTE	4,500	6.120,00
00062	COUVE REGIONAL "Couve regional - Especificação: Apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA."	4,760.00 MAÇOS	4,500	21.420,00
00063	ERVILHA			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	Ervilha - em lata, produto com ervilhas previamente debulhadas, envazadas e pré-cozidas em líquidos de cobertura apropriada, submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois hermeticamente fechado. A embalagem em lata recravada e esterilizada de 200g, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses partir da data de entrega.		
00064	1,460.00 LATA FARINHA DE MANDIOCA AMARELA Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes de 1kg.	5,000	7.300,00
00065	2,800.00 QUILO FLOCOS DE ARROZ FLOCADA 500G Flocos de arroz flocada 500gr - Especificação: Produto obtido pela moagem do grão de arroz de 1ª qualidade, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto composto de 100% de arroz flocado, branco, livre de umidade. Embalagem de polietileno transparente original de fábrica, com capacidade para 500g;	9,000	25.200,00
00066	2,680.00 PACOTE FLOCO DE MILHO 500G Flocos de milho flocada 500gr - Especificação: Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto composto de 100% de milho flocado, livre de umidade. Embalagem de polietileno transparente original de fábrica, com capacidade para 500g;	5,190	13.909,20
00067	2,280.00 PACOTE FARINHA DE MILHO PRÉ COZIDA TIPO MILHARINA "Farinha de milho pré cozida tipo milharinha - Especificação: produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto composto de 100% de milho flocado, amarelo, livre de umidade. Embalagem de papel resistente original de fábrica, com capacidade para 500g;"	4,650	10.602,00
00068	3,320.00 PACOTE GELATINA SABORES VARIADOS Gelatina sabores variados - em pó sabores diversos. com açúcar. fabricada com tecnologia adequada, aspecto, cor e cheiro característico. isentos de sujidades. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante, tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso. Embalagem 12g A 30g.	4,950	16.434,00
00069	2,760.00 CAIXA LEITE CONDENSADO 270g	3,120	8.611,20

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	LEITE CONDENSADO. Leite integral e leite em pó, açúcar e lactose. Embalagem tipo Tetra Pak com peso líquido de 270g.		
	2,310.00 CAIXA	6,500	15.015,00
00070	MASSA PARA LASANHA MASSA PARA LASANHA ESPECIFICAÇÃO A BASE DE FARINHA DE TRIGO COM OVO EMBALAGEM COM NO MINIMO 500G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE PESO LIQUIDO.		
	1,170.00 PACOTE	12,040	14.086,80
00071	MACAXEIRA REGIONAL "Macaxeira regional - Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA."		
	5,020.00 QUILO	7,610	38.202,20
00072	PERA PERA - De primeira qualidade, com tamanho médio, em grau médio de amadurecimento, pronto para o consumo, sem sinais de amassados em sem rupturas."		
	2,710.00 QUILO	12,100	32.791,00
00073	MILHO BRANCO PARA CANJICA Milho branco para Canjica, embalagem contendo no mínimo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.		
	4,100.00 PACOTE	6,170	25.297,00
00074	Goiabada 500g Goiabada - Especificação: A natureza do produto, as instruções para preparo, composição centesimal. A data de fabricação e a validade. O registro do órgão competente deve constar na embalagem ou rótulo Embalagem de 500 gramas.		
	1,510.00 LATA	27,000	40.770,00
00075	MASSA DE SOPA Massa de sopa - Especificação: A base de farinha de trigo, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.		
	5,700.00 PACOTE	6,000	34.200,00
00076	OVO VERMELHO Ovo vermelho - Especificação: Tipo extra, classe A, vermelho Embalagem contendo 30 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.		
	2,520.00 BANDEJA	23,730	59.799,60
00077	SARDINHA EM LATA SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, produto obtido de sardinhas, líquido de constituição (próprio suco), óleo comestível e sal. Sem glúten e sem conservantes. Embalagem em latas de 250g.		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00078	2,350.00 LATA	5,410	12.713,50	CEREAL INFANTIL SABOR ARROZ E MILHO Cereal infantil sabor arroz e milho - Especificação: lata com 400g, complemento alimentar, para criança a partir do 6º mês com vitaminas e ferro sabor arroz e milho.
00079	2,080.00 LATA	7,790	16.203,20	FEIJÃO PRETO Grupo 1 feijão comum, classe preto, tipo 1. Embalagem polietileno transparente com peso líquido de 01 kg.
00080	2,140.00 QUILO	7,000	14.980,00	MAXIXE MAXIXE, fruto característico, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".
00081	1,460.00 QUILO	12,100	17.666,00	NESTON LATA COM 400G NESTON-Flocos de cereais, trigo, cevada, aveia, fonte de 10 vitaminas (calcio e ferro), ácido fólico, açúcar, sal, amido, sais minerais, contem gluten contém traços de leite. Embalagem conendo 400g.
00082	2,300.00 LATA	15,930	36.639,00	PEIXE TAMBAQUI PEIXE TAMBAQUI-tratado em postas, sem escamas, sem espinha congelado, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente contendo a identificação do produto prazo de validade.
00083	4,010.00 QUILO	34,440	138.104,40	PÊSSEGO EM CALDA PÊSSEGO EM CALDA LATA COM 450G
00084	910.00 LATA	12,840	11.684,40	CARNE BOVINA COM OSSO TIPO CHAMBARI CARNE BOVINA COM OSSO TIPO CHAMBARI DEVERA TERASPECTO FIRME, COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS E ODOR CARACTERISTICO. ENTREGUE EM TEMPERATURA DE ATÉ 70C.A EMBALAGEM PRIMARIA DEVERÁ SER SACO PLASTICO TRANSPARENTE, IDENTIFICADA COM RÓTULO INDICANDO O TIPO DE CORTE E PESO POR EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 05 (CINCO) QUILOS.
00085	5,000.00 QUILO	16,990	84.950,00	CARNE BOVINA COM OSSO- CARNE BOVINA COM OSSO- DEVERÁ TER ASPECTO FIRME, COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS E ODOR CARACTERÍSTICO. ENTREGUE EM TEMPERATURA DE ATÉ 7°C. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, IDENTIFICADA COM RÓTULO INDICANDO O TIPO DE CORTES: COSTELA, COSTELA MINDINHA, PONTA DE AGULHA.
00086	10,600.00 QUILO	27,200	288.320,00	FIGADO BOVINO FIGADO BOVINO TIPO VISCERA, CONGELADO, SEM EXCESSOS DE GORDURAS, CARTILAGENS E APONEVROSES. CARACTERISTICAS ADICIONAIS FIRME, NAO PEGAJOSO DE MANCHAS ESVERDEADAS COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	PROPRIOS, VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS 1ªQUALIDADE, EMBALAGEM EM PACOTE DE 1 KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIOS DA AGRICULTURA E DSPOA		
	840.00 QUILO	22,300	18.732,00
00087	ÁGUA MINERAL SEM GÁS-300ML		
	163,200.00 UNIDADE	2,500	408.000,00
00088	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO ARTIFICIAL SABORES DIVERSOS 1KG PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO ARTIFICIAL SABORES DIVERSOS E BAIXA CALORIA. Ingredientes: açúcar, acidulantes, regulador de acidez, antiemectante, aromatizante, idêntico ao natural de uva, edulcorantes artificiais e corantes artificiais. Rendimento 125 porções de 200ml. Embalagem: pacotes aluminizados com peso líquido de 01 kg.		
	2,124.00 QUILO	17,000	36.108,00
00089	MILHO PARA PIPOCA PCT 500G milho de pipoca. Classe amarela, tipo 1, prêmio. Embalagem: saco plástico transparente, termossoldado, com peso líquido de 500g.		
	780.00 PACOTE	5,630	4.391,40
VALOR TOTAL R\$			5.252.873,20

1.2. Os itens no quadro acima são todos, com ampla participação, com Tratamento Diferenciado (Desempate-MPE), para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme determina a Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes, de acordo com Art. 44, § 2º da Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes.

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. A presente aquisição de gêneros alimentícios tem por finalidade atender as necessidades de todos os setores vinculados ao Fundo Municipal de Saúde, no sentido de garantir o devido funcionamento do expediente, visando o atendimento de toda demanda, além da continuidade das atividades relacionadas a saúde municipal.

2.1.1. Nesse sentido, o Fundo Municipal de Saúde, fornecerá gêneros alimentícios para:

2.1.1.1. Os pacientes e acompanhantes que fazem tratamentos pela Secretaria Municipal de saúde de Itaituba, via TFD - Tratamento Fora do Domicílio, na cidade de Santarém, ou seja, aqueles que ficam hospedados na Casa de Apoio de Santarém-PA;

2.1.1.2. Aos Pacientes e acompanhantes que estão internados no Hospital Municipal de Itaituba - HMI - (funciona 24h por dia);

2.1.1.3. Aos servidores da Unidade Básica de Saúde de Itaituba, zona urbana e rural,

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



Distrito de Miritituba, já que se trata de um Posto de Saúde de Pronto Atendimento, o qual funciona 24 horas por dia;

2.1.1.4. Fornecer alimentação aos pacientes usuários do CAPS II - Centro de Atendimento Psicossocial de Itaituba/PA;

2.1.1.5. Aos servidores da Vigilância e Saúde, Servidores dos polos da academia de Saúde e Servidores do Conselho Municipal de Saúde de Itaituba - CMSI, no desenvolvimento de suas atividades e ações.

2.1.1.6. Fornecer alimentação aos pacientes e acompanhantes da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, (funciona 24h por dia).

2.2. A realização de uma nova contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios, se faz necessária, pois, esta Secretaria Municipal de Saúde no momento encontra-se sem contrato para aquisição dos itens em questão, e também, considerando que a aquisição de alimentação, é utilizado no dia a dia de alguns setores pertencente ao Fundo Municipal de Saúde deste Município que funciona 24 horas por dia, permitindo a garantia de um atendimento adequado para os paciente, acompanhante e servidores das unidades de Saúde.

2.3. É justificável, o item 16 da planilha de gênero alimentícios "leite nestogeno 1 ou similar, aja vista, que existe um processo com o mesmo leite em questão, porém, é para outra finalidade, já esse leite neste ETP, atenderá a necessidade das unidades de saúde: Hospital Municipal de Itaituba-HMI e Unidade de Pronto Atendimento-UPA, no sentido de atender aquelas crianças que ao nascer necessita se alimentar e a maioria das vezes as mães não tem leite materno suficiente para dar de mama para seu filho(a). Outro fato, é que muitos bebês não pegam a mama devido à forma como as mulheres dão à luz agora no século 21, um exemplo é a hiperidratação da mãe com fluidos intravenosos durante o trabalho de parto e pós parto resulta em inchaço das aréolas e mamilos da mãe e pode tornar muito difícil para o bebê pegar a mama. Nesses casos, o Hospital fornece o leite para as crianças recém-nascido.

2.4. Como é do conhecimento de todo cidadão, o direito à saúde é um dos direitos fundamentais do homem, nascido na declaração dos direitos humanos com precedente na dignidade da pessoa humana, sendo que a saúde é um direito constitucionalmente assegurado a todos, inerente à vida bem maior do ser humano, portanto, o Poder Público tem o dever de prover condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

2.5. A Constituição Federal de 1988 foi à primeira constituição brasileira a positivar o direito à saúde como direito fundamental e assim dispôs:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado garantido, mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.



Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde cabendo ao Poder Público dispor nos termos da lei sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado. (grifo nosso).

2.6. Estando assim presentes os documentos e justificativas da necessidade dos gêneros alimentícios, conforme o MEMO Nº 126/2024 de 09 de maio de 2024, Documento de Formalização de Demanda, de 09 de maio de 2024, ETP Nº 15/2024, de 09 de maio de 2024, em anexos no processo, todos devidamente assinados pelo Sr. Emerson de Oliveira Santos. Neste passo a Diretoria de Compras através do Setor de Licitação, deu continuidade ao procedimento legal para efetuar o procedimento licitatório do objeto pretendido.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem fundamento com base na Lei 14.133/2021.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Trata-se de aquisição de gêneros alimentícios a ser contratado mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Os bens de consumo pretendidos se enquadram como de categoria comum, nos termos do artigo 20 da Nova Lei de Licitações nº 14.133 /2021, de 1º de abril de 2021.

4.4. A garantia consiste no atendimento pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.5. A fornecedora será responsável pela substituição, troca ou reposição dos gêneros alimentícios, que por ventura sejam entregues com defeito ou fora do prazo, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

4.6. Caso seja necessário a substituição de algum produto alimentício defeituoso, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia, sem custo adicional à Contratante.

5. DA EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes do Município de Itaituba, especialmente, designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-



los com informações pertinentes a essa atribuição.

5.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

5.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

5.5. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

5.6. O contratado deverá manter preposto aceito pelo contratante durante o fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

5.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de produtos nela empregados.

5.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

5.9. O contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.10. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei 14.133/2021.

6. CRITÉRIOS DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento será feito parceladamente, de acordo com a demanda do contratante, devendo o objeto a ser entregue na data informada na ordem de fornecimento ou noutro instrumento pertencente ao procedimento licitatório.

6.2. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.



6.6. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada comprovação da regularidade fiscal, nos termos do Art. 90, §21 da Lei nº 14.133/2021.

6.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.11. Além do disposto no subitem acima, poderá a autoridade competente, na forma do art. 9º da Medida Provisória nº 1.047/21, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços.

6.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.13. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. O critério de seleção de fornecedor será obtido através do menor valor encontrado por item.

8. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

8.1. A amostra será solicitada apenas para esclarecimentos de dúvidas, se assim o Pregoeiro achar necessário.

8.1.1. Caso solicitada a amostra deverá ser apresentada no prazo de até 72 horas contadas da data de solicitação.



8.1.1.2. Ao prazo supracitado cabe progação desde que justificado e aceito pelo Órgão Licitante.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2024, conforme as dotações seguintes: Exercício 2024 Atividade 1011.103020210.2.085 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 1011.101221004.2.069 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 1011.103010200.2.074 Manutenção dos Polos de Academia de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 1011.103010200.2.079 Manutenção das Ações Primárias em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 1011.103020210.2.082 Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 1011.103050235.2.094 Programa de Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 1011.101251004.2.071 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 1011.103020210.2.088 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

9.2. A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

10. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

10.1. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.

10.2. O fornecimento será realizado mediante a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, devendo os gêneros alimentícios serem entregues no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos para os alimentos não perecíveis e 5 (cinco) dias úteis para alimentos perecíveis, contados da Ordem de Fornecimento.

10.3. Os prazos previsto neste termo de referencia, podem ser prorrogado desde que justificado e aceito pela CONTRATANTE

11. FONTE DE PESQUISA DE PREÇOS ESTIMADOS.

11.1. Os preços estimados para a presente contratação foi apurado com base nas pesquisas de preços realizadas via online através dos sites <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>, e www.portaldecompraspublicas.com.br, sobre todos os itens pesquisados, especificamente para este procedimento.

12. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

12.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, o Município poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente,



adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ITAITUBA - PA, 21 de Maio de 2024

RONISON AGUIAR HOLANDA
PREGOEIRO